

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 046/2025

Sumula: Recompõe membros para o Comitê Local do PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ, do município de Sapopema-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E

Art. 1º Revogar o Decreto n.º 70/2023 e recompor o **Comitê Local** do Programa Nossa Gente Paraná, do Município de Sapopema (PR), responsável pela identificação das famílias; busca ativa; pactuação e inclusão; elaboração, execução e monitoramento do plano de ação intersetorial individualizado; elaboração do diagnóstico territorial; e definição do técnico de referência da família.

Art. 2º Compõe o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

Angelita Subtil Guerreiro da Silva	825.395.539-15	CRAS
Pedro Lucas de Lima Silva	132.757.379-29	CRAS
Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Secretaria de Assistência Social
Paulo Cesar Carneiro Ferreira	792.985.919-34	Secretaria de Obras
Lucinda Kusse da Silva	168.866.058-52	Escola Mun. Maria Elias Fadel
Aguinaldo Costa Queiroz	020.076.129-33	EMATER
Marli Carneiro	846.972.309-44	Estratégia Saúde da Família
Marta Pires do Nascimento Konycki	023.151.599-54	Estratégia Saúde da Família
Michele Guerreiro Ramos Maciel Abrão	034.042.479-65	Secretaria da Cultura
Joile Cristina Simionato Mallmann Novo Soares	987.764950-00	Secretaria de Saúde
Altair Cardoso	556.121.219-20	Secretaria de Agricultura
Angela Vieira Camargo de Souza	027.211.269-03	Secretaria de Educação

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até 30/01/2029, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 30 de janeiro de 2025.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 046/2025

DECRETO Nº 046/2025

Sumula: Recompõe membros para o Comitê Local do PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ, do município de Sapopema-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E

Art. 1º Revogar o Decreto n.º 70/2023 e recompor o **Comitê Local** do Programa Nossa Gente Paraná, do Município de Sapopema (PR), responsável pela identificação das famílias; busca ativa; pactuação e inclusão; elaboração, execução e monitoramento do plano de ação intersetorial individualizado; elaboração do diagnóstico territorial; e definição do técnico de referência da família.

Art. 2º Compõe o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

Angelita Subtil Guerreiro da Silva	825.395.539-15	CRAS
Pedro Lucas de Lima Silva	132.757.379-29	CRAS
Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Secretaria de Assistência Social
Paulo Cesar Carneiro Ferreira	792.985.919-34	Secretaria de Obras
Lucinda Kusse da Silva	168.866.058-52	Escola Mun. Maria Elias Fadel
Aguinaldo Costa Queiroz	020.076.129-33	EMATER
Marli Carneiro	846.972.309-44	Estratégia Saúde da Família
Marta Pires do Nascimento Konycki	023.151.599-54	Estratégia Saúde da Família
Michele Guerreiro Ramos Maciel Abrão	034.042.479-65	Secretaria da Cultura
Joile Cristina Simionato Mallmann Novo Soares	987.764950-00	Secretaria de Saúde
Altair Cardoso	556.121.219-20	Secretaria de Agricultura
Angela Vieira Camargo de Souza	027.211.269-03	Secretaria de Educação

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até 30/01/2029, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 30 de janeiro de 2025.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:327F9EB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2025. Edição 3206
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>